



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 944/95

APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO QUE
INDICA.

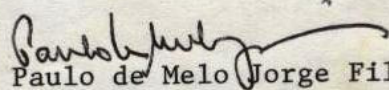
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1016/95 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Sistematização da Assis-
tência de Enfermagem, a ser desenvolvida numa unidade de internação de
Clínica Médica Geral do Hospital Geral de Fortaleza (H.G.F.).

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortale-
za, 03 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor